

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**INFORMAÇÕES GERAIS**

Número do processo: 00206596/2025

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsáveis pelas informações do ETP: **ALOISIO SCHMIDT CARDOSO**, matrícula n. 24831-2. Unidade de atuação: Assessoria de Abastecimento e Materiais.

Contatos: 48-3239.1544, centralabastecimento.sms@pmf.sc.gov.br. **MISLAINE EDNA PEREIRA**, matrícula n. 33833-8. Unidade de atuação: Assessoria de Compras. Contatos: 48-3239.1525, gerenciadecompras.sms@pmf.sc.gov.br.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tratam-se de itens que restaram fracassados, revogados ou desertos no último pregão eletrônico recém finalizado (PE 78/2025), que necessitam de abastecimento contínuo, pois são classificados como materiais de consumo, utilizados pelas unidades da rede de saúde do Município de Florianópolis, garantindo o abastecimento por um período de 12 meses.

O item 06 (água destilada estéril) não possuímos ata de registro de preços, haja visto que este resultou fracassado no último processo licitatório, sendo utilizado nos pacientes em uso de respirador domiciliar acompanhados pelas equipes de saúde da família.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Anualmente o Departamento de Abastecimento e Materiais realiza o Plano Anual de Contratações (PCA) de modo que seja contemplada a aquisição de todos os itens que serão utilizados no período de 12 meses, observada as metas da Secretaria Municipal de Saúde e integra o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**3.1. Requisitos Internos:**

Apresentar Alvará Sanitário, expedido pela vigilância sanitária municipal ou estadual. Os produtos deverão possuir Certificado de Registros dos Produtos na Anvisa ou publicação no Diário Oficial da União dentro da validade ou, ainda, Certidão de Isenção do Registro. Caso o certificado esteja vencido, o licitante deverá apresentar, juntamente com este, o último pedido de revalidação (formulário de petição nº 02) da Anvisa.

3.2. Requisitos Externos:

A contratação deverá atender às disposições da legislação vigente no que tange à regulamentação da licitação, conforme Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas SEGES/ME pertinentes.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme anexo I.

O quantitativo estimado foi baseado observando o saldo em estoque atual e a média de consumo mensal, visando assim a manutenção dos estoques pelo período de 12 meses. Informamos ainda que, com relação ao item 9 - Coletor rígido de resíduos perfuro-cortantes, está previsto o aumento na média do consumo mensal deste material para 04 unidades/mês, além do consumo de mais 02 unidades para o novo serviço implantado (Motolância do SAMU).

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Conforme anexo II.

O custo estimado total da presente aquisição é de R\$1.061.939,94 (um milhão, sessenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). Em conformidade com a Instrução Normativa Federal nº 65/2021, foi realizada pesquisa de preços em sites de amplo domínio e no Banco de Preços™, disponível no link: <https://www.bancodeprecos.com.br/> (conforme legislação vigente). A partir dos orçamentos coletados pela Assessoria de Compras e validado pela área técnica responsável pelo pedido de compra, elaborou-se um relatório de composição de custo optando-se pelo uso da média aritmética simples para determinar a estimativa de valor da presente aquisição.

6. ESCOLHA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tratando-se da necessidade de reposição do estoque descrito com produto que é enquadrado como comum, de acordo com a legislação vigente, a solução encontrada está na abertura de processo licitatório a fim de viabilizar a aquisição, por meio de Pregão Eletrônico.

A realização do processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos insumos pela Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento aos pacientes do Município de Florianópolis/SC, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

8. DA CONCLUSÃO:

Com o exposto, esta equipe conclui que se deve realizar licitação própria para que seja possível atender as necessidades da rede Municipal de saúde de Florianópolis.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução foi adotado e a licitação será organizada por itens, uma vez que o objeto é divisível e o parcelamento não implica em prejuízo para o conjunto da solução, tampouco gera perda de economia de escala. A adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada no ramo pertinente à aquisição dos produtos garantirá a manutenção dos serviços e o atendimento às necessidades para aquisição dos materiais já padronizados, sugerindo-se para o alcance desse resultado, a realização de pregão eletrônico, pelo Sistema de Ata Registro de Preço (SRP), obtendo-se pelo critério de julgamento por menor preço, as propostas mais vantajosas para a Administração. Dessa forma, a necessidade será apropriadamente atendida, considerando que a entrega dos itens se dará conforme a demanda determinada pelo efetivo consumo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para assegurar a continuidade o uso racional dos recursos materiais/financeiros – tem-se como correlata a contratação de serviços de logística de materiais e gestão de almoxarifado, que inclui o recebimento, armazenamento e distribuição de materiais.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

- Principais impactos ambientais dos itens:

Geração elevada de resíduos plásticos, não reciclabilidade devido à contaminação biológica, risco de contaminação do solo e água pelo descarte inadequado e alto consumo de energia e recursos naturais na produção.

- Principais medidas mitigadoras:

Uso racional e dimensionamento correto das compras, seleção de fornecedores com certificações ambientais, programas de descarte correto seguindo RDC 222/2018 e normas ABNT aplicáveis, treinamento das equipes, adoção de logística reversa quando disponível, contratação de tratamento licenciado para resíduos de serviços de saúde e campanhas internas de conscientização.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com a natureza da contratação, não existem providência prévias a serem tomadas pela SMS para a implementação do serviço no município.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas razões fáticas apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente contratação é viável e a abertura de processo licitatório para aquisição do item é a escolha que melhor atende à demanda apresentada.

Florianópolis, 19 de setembro de 2025

Aloísio Schmidt Cardoso
Departamento de Abastecimento e

Assessoria de Compras

ANEXO I

Item	Código e-pública	Especificação do material	Unidad e Medida	Consumo médio mensal	Quantidad e 12 meses
1	17320	Avental descartável 40/gm² tamanho grande	unidade	3.400	9.873
2	17322	Avental descartável 50/gm² tamanho grande	unidade	1.666	20.000
3	77585	Máscara bico de pato/pff2/n95	unidade	660	1.799
4	77577	Máscara tripla descartável com tiras	caixa	500	6.000
5	83146	Óculos de proteção individual em policarbonato	unidade	29	350
6	11055	Água destilada com 500 ml estéril	frasco	16	200
7	35661	Cobertura para óbito tamanho G	unidade	5	20
8	102067	Saco de lixo hospitalar para resíduos infectantes 15 litros	unidade	2.500	7.000
9	36814	Coletor rígido de resíduos perfuro-cortantes	unidade	3	70

ANEXO II



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS

CNPJ: 08.935.681/0001-91
Responsável: Mislaïne Edna Pereira
Matrícula: 33833-8
Telefone: (48) 3239-1525
Departamento: Assessoria de Compras



Relatório de Cotação: EPI (11.2025)

Pesquisa realizada entre 05/11/2025 14:26:29 e 18/12/2025 15:48:07

Relatório gerado no dia 18/12/2025 16:02:12 (IP: 200.192.72.1)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

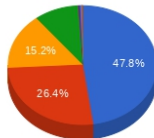
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) AVENTAL DESCARTÁVEL 40/GMP TAMANHO GRANDE	3	9.873 Unidades	R\$ 28,36 (un)	-	R\$ 28,36	26,4%	R\$ 279.998,28
2) AVENTAL DESCARTÁVEL 50/GMP TAMANHO GRANDE	3	20.000 Unidades	R\$ 25,36 (un)	-	R\$ 25,36	47,8%	R\$ 507.200,00
3) MÁSCARA BICO DE PATO/PFF2/N95	3	1.799 Unidades	R\$ 2,14 (un)	-	R\$ 2,14	0,4%	R\$ 3.849,86
4) MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM TIRAS CAIXA COM 50 UNID	3	6.000 Caixas	R\$ 17,18 (un)	-	R\$ 17,18	9,7%	R\$ 103.080,00
5) ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM POLICARBONATO	3	350 Unidades	R\$ 6,06 (un)	-	R\$ 6,06	0,2%	R\$ 2.121,00
6) ÁGUA DESTILADA COM 500 ML ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA	3	200 Frascos	R\$ 15,17 (un)	-	R\$ 15,17	0,3%	R\$ 3.034,00
7) Cobertura para óbito, tamanho G	3	20 Unidades	R\$ 27,19 (un)	-	R\$ 27,19	0,1%	R\$ 543,80
8) Saco de Lixo Hospitalar para Resíduos Infectantes 15 Litros	3	7.000 Pacotes	R\$ 22,99 (un)	-	R\$ 22,99	15,2%	R\$ 160.930,00
9) Coletor rígido de resíduos perfuro-cortantes	3	70 Unidades	R\$ 16,90 (un)	-	R\$ 16,90	0,1%	R\$ 1.183,00

Valor Global: R\$ 1.061.939,94

Valor do item em relação ao total

- 1) AVENTAL DE...
- 2) AVENTAL DE...
- 3) Saco de Lixo...
- 4) MÁSCARA TRI...
- 5) MÁSCARA BIC...
- 6) ÁGUA DESTIL...
- 7) ÓCULOS DE ...



1/2



Relatório gerado no dia 18/12/2025 16:02:12 (IP: 200.192.72.1)
Código Validação: VmsUQnXvOgvtQm1WavOvmNVXWbEe55dTMiY%2ftcoifwqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VmsUQnXvOgvtQm1WavOvmNVXWbEe55dTMiY%252ftcoifwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 16

Assinaturas do documento

"ETP Solic 503_2025 - EPIs"

Página: 148



Código para verificação: **NU4Q6IYE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MISLAINE EDNA PEREIRA (CPF: ***.782.389-**) em 19/12/2025 às 10:17:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:15:00 e válido até 16/07/2028 - 10:15:00.

(Assinatura do Sistema)



ALOISIO SCHMIDT CARDOSO (CPF: ***.016.819-**) em 18/12/2025 às 16:27:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 15:09:31 e válido até 23/07/2028 - 15:09:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00206596/2025** e o código **NU4Q6IYE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Assinaturas do documento

"ETP Solic 503_2025 - EPIs"



Código para verificação: **FXGJX7YE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MISLAINE EDNA PEREIRA em 05/01/2026 às 09:10:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 03/09/2025 - 15:57:53 e válido até 03/09/2026 - 15:57:53.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00206596/2025** e o código **FXGJX7YE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.